



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

Casa Vereador Manoel Aives de Lima

PROJETO DE LEI Nº 09/87

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito especial para fins que menciona, e dá outars providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cz\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil cruzados), destinado à construção do muro, restauração e ampliação do Prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em, de novembro de 1987.

João Idalino da Silva
João Idalino da Silva

Presidente

José Ronaldo Justino de Araújo
José Ronaldo Justino de Araújo

1º Secretário

Antonio Pedro da Silva
Antonio Pedro da Silva

2º Secretário